



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 2/2024 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2024 para Prestar serviços técnico-profissionais especializados na área de Advocacia e Consultoria Jurídico-Administrativa, com foco no departamento de licitações e contratos e no acompanhamento de processos licitatórios a serem tramitados na Casa Legislativa. Consultoria Jurídica à Comissão de Contratação e ao Agente de Contratação: a) Fornecer orientação legal detalhada e atualizada para garantir a conformidade dos procedimentos licitatórios com a legislação vigente; b) Realizar análise jurídica aprofundada dos processos licitatórios, incluindo dispensas e inexigibilidades, acompanhada da elaboração de pareceres jurídicos fundamentados; c) Participar ativamente em sessões públicas de licitação, prestando suporte jurídico essencial durante todo o processo; d) Prover assistência jurídica no julgamento de recursos administrativos e nas impugnações, promovendo a legalidade e a transparência nos procedimentos licitatórios. foi publicado no em 08/01/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 8 de janeiro de 2024

EDMAR RAMOS DE MENEZES ALVIM
PRESIDENTE DA CÂMARA